



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- EMBRATEL.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “J” em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.478/0002-24, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **JAIME SILVA HERZOG**, designado pela Portaria nº 444, de 02/03/2015, publicada no DOU de 03/03/2015, portador da Carteira de Identidade nº 04.317.101-6 SSP/RJ e do CPF nº 550.629.387-91, consoante a competência atribuída pelo artigo 5º do Decreto nº 7.096 de 04/02/2010, publicado no D.O.U., de 05/02/2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.530.486/0001-29** estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº. 1012, Centro, - RJ, CEP: 20.071-910, Tel. (61) 2106-8375, neste ato representada pelo Senhor **NELSON BARBOSA QUEIROZ**, ocupando o cargo de Gerente de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 1.402.828 - SSP/DF, e do CPF nº 365.355.916-20, e pelo Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, ocupando o cargo de Gerente Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.7665 – IFP/RJ, e do CPF nº 389.755.727-49, daqui por diante designada **CONTRATADA**, conforme o Processo Administrativo n.º **52004.001145/2014-03**, procedente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços - SRP nº 34/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Processo n.º 04300.002724/2013-97 do qual o MDIC é um dos órgãos participantes do certame licitatório, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, ao Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, à Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, à Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 12 de novembro de 2010, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 16 de dezembro de 2011, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 14 de fevereiro de 2012, ao Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, ao Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ao Decreto nº 7.903, de 4 de fevereiro de 2013, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico, bem como as cláusulas abaixo discriminadas:


Marcos Henrique S. M. Góes
Chefe de Divisão
CONJUR/MDIC


José Eduardo Guimarães Barros
Consultor Jurídico
CONJUR/MDIC



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar a Razão Social do Contrato Administrativo nº 28/2014 celebrado entre este Ministério e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL incorporada pela empresa CLARO S.A., cujo Preâmbulo, na parte que trata da identificação da Contratada, passa a ter a seguinte redação:

(...) empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.432.544/0001-47**, localizada na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04565-907, Tel. (61) 2106-8375, neste ato representada pelo Senhor **NELSON BARBOSA QUEIROZ**, ocupando o cargo de Gerente de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 1.402.828 - SSP/DF, e do CPF nº 365.355.916-20, e pelo Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, ocupando o cargo de Gerente Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.7665 – IFP/RJ, e do CPF nº 389.755.727-49, daqui por diante designada **CONTRATADA (...)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 28/2014, não atingidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

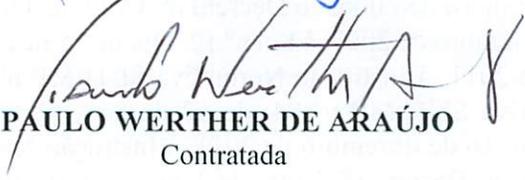
3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o Artigo 60 da Lei 8.666/93.

Brasília, 24 de abril de 2015.


JAIME SILVA HERZOG
Contratante


NELSON BARBOSA QUEIROZ
Contratada


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Contratada


Francisco de Assis
Chefe de Divisão
CONTR/MDIC


2/2
José Eduardo Guimarães Barros
Consultor Jurídico
CONJUR/MDIC